

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2018/C 372/02)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 382,

é inserido o seguinte texto:

«9503 00 87 Dispositivos educativos eletrónicos interativos, portáteis, concebidos principalmente para crianças

Esta subposição inclui os dispositivos portáteis (de peso não superior a 10 kg) geralmente concebidos com a aparência de computadores portáteis, táboles, telemóveis inteligentes e artefactos semelhantes. Destinam-se em particular a serem utilizados por crianças para atividades de aprendizagem lúdica, devido à sua conceção e facilidade de utilização.

Estes dispositivos apoiam a aprendizagem através da interação entre a criança e o dispositivo. Permite que a criança faça uma escolha entre diferentes opções de entrada, com base num ou mais assuntos, temas, etc. Os dispositivos estão aptos a responder a estas entradas e a fornecer resultados baseados em informações pré-programadas. Por conseguinte, a criança pode avaliar o nível do seu próprio sucesso e aprender com a experiência.»

⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1).

⁽²⁾ JO C 76 de 4.3.2015, p. 1.